



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 30/12/2022, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 25, de 30 de Dezembro de 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

**GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do
Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto
social,**

**Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas
com o Consórcio,**

**Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 081/2021
aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de Dezembro de 2021.**

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES
DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 081/2021, fica aberto no corrente
exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 233.712,47 (Duzentos e Trinta e
Três, Setecentos e Doze Mil Reais e Quarenta e Sete Centavos)** para atender
necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

FICHAS





56 26.782.0001.2011.0000 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E RODOVIAS R\$
233.712,47

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- F.R.: 9.1.880

1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 2º-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AO 30 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Presidente: GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/322-resolucao-administrativa-n-25-de-30-de-dezembro-de-2022>

